



RESPOSTA QUESTIONAMENTOS – 1 (29/08/2016)

Conforme manifestação da área técnica, segue as respostas aos questionamentos.

PERGUNTA 1: 1. Questiona-se: **Será aceito veículo com combustível somente a gasolina e distância entre eixos de 2651mm?** Visto que tal configuração habilita a participação da Volkswagen do Brasil com o veículo Jetta 2.0.

RESPOSTA: A exigência de um veículo bicomcombustível tem seu fundamento na economicidade. O consumo de combustível de um automóvel é um dos principais custos diretos relacionados à sua utilização. Os veículos bicomcombustíveis foram implantados no Brasil em 2003, esses veículos oferecem aos seus usuários a possibilidade de escolher o tipo de combustível de acordo com os preços praticados à época pelo mercado. Mesmo com um histórico de equilíbrio entre os preços da gasolina e do álcool nos últimos anos, não há porque a Autarquia se desfazer dessa opção, que se configura mais vantajosa do que o uso de carros com um só combustível. Os carros “flex” sempre figuram nas listas dos carros mais econômicos, perdendo apenas para os carros híbridos, esses últimos com preços ainda pouco vantajosos;

Em relação à distância entre-eixos questionada, pelas informações prestadas o veículo citado no e-mail se enquadraria pois está com uma distância entre-eixos maior que o exigido;

PERGUNTA 2: No edital consta que o prazo de entrega deverá ser de 30 dias. Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação, oferecendo veículos que apresentem excelente relação-custo benefício e qualidade e atendam plenamente ao que se destinam para essa licitação, solicitamos a extensão do prazo de entrega para **90 (noventa) dias**, após a emissão da ordem de fornecimento.

RESPOSTA: Em relação ao prazo para entrega dos veículos, acreditamos que o prazo de 30 dias seja razoável.

Reni Fernandes
Pregoeiro